

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL DE CANDIDATOS APROVADOS EM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG

1. Conforme o disposto no item 5 do Edital 03/2023 do ENARE, ficam convocados para Avaliação Médica Oficial os candidatos a vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PCD relacionados a seguir:

Nome do candidato convocado	Hospital	Programa de Residência	Data/horário	Local
VICTORIA MOREIRA HANNAS GUIMARÃES	Instituto Raul Soares	Psiquiatria	06/02/24 08:30	Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST/Fhemig Alameda Álvaro Celso, 100, Santa Efigênia- Belo Horizonte-MG
NATÁLIA QUEIROZ DE BARROS (SUB JUDICE)	Hospital Eduardo de Menezes	Dermatologia	05/02/24 14:30	
GABRIEL RONCALLI SOALHEIRO PRADO ALVES	Hospital Eduardo de Menezes	Infectologia	06/02/24 09:30	
CAROLINA RODRIGUES FERNANDES	Hospital João XXIII	Clínica Médica	05/02/24 15:30	
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	Hospital João XXIII	Clínica Médica	05/02/24 16:30	
OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA FARIA	Complexo Hospitalar de Barbacena	Clínica Médica	08/02/24 16:00	Serviço de Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador Av 14 de Agosto, S/N, Floresta, Barbacena MG

2. Os candidatos acima listados deverão comparecer aos locais, datas e horários definidos nesta convocação, observando todas as orientações descritas no item 2.5 do Guia de Matrículas da Fhemig:

2.5.2. Na ocasião da Avaliação, o candidato à vaga reservada para Pessoa com Deficiência deverá levar o Laudo Médico original anexado no endereço eletrônico do ENARE, bem como o Cartão de Vacinas atualizado, o resultado de um hemograma recente (realizado há, no máximo, três meses) e exame laboratorial complementar de anti-Hbs.

2.5.2.1. Para admissão do candidato em Programa de Residência da Fhemig, recomenda-se o esquema vacinal completo contra COVID-19, tétano (dT ou dTpa), hepatite B, triviral e febre amarela.

2.5.3. Ao final da Avaliação, o candidato receberá um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com a indicação de aptidão ou não para o exercício das atividades no Programa de Residência.

2.5.4. O candidato considerado apto deverá comparecer no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão do ASO, para realização da matrícula e assinatura do Contrato de Admissão em Programa de Residência.

3. Em caso de dúvida, gentileza fazer contato com a Coordenação Central de Residência em Saúde, pelo telefone (031) 3915-9139, whats app: (031) 3915-9139 ou email: residencia@fhemig.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024